



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 653 DE 08 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei 10.891/04, que institui o Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior - SINAES,

CONSIDERANDO a importância legal e institucional de mecanismos de autoavaliação,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma nova composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA),

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA),

CONSIDERANDO a necessidade de publicação do relatório de autoavaliação, conforme determina o Art. 61-D, da Portaria Normativa Nº 40, consolidada e publicada em 29 de dezembro de 2010, até o dia 31 de março de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores docentes ELVIS SILVEIRA-MARTINS e RITA DE CÁSSIA MOREM COSSIO RODRIGUEZ, os servidores técnico administrativos PAULO LUIZ CRIZEL KOSCHIER e ÁLBIO FERREIRA DA COSTA e os discentes TONY SECHI E MAURICIO PELEGRINI, para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA), sob a presidência do primeiro, em caráter provisório, para as seguintes finalidades:

§1º. Elaborar projeto emergencial de avaliação institucional, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria;

§2º. Executar o projeto emergencial de avaliação institucional referido no item anterior, obtendo resultados para atender o prazo fixado pelo INEP para disponibilizar no relatório de avaliação institucional referente ao ciclo avaliativo 2011-2012;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

Continuação Portaria 653/2013

Pág. 02/02

§3º. Realizar uma revisão do Regimento da CPA da UFPel no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ler 'Mauro Augusto Burkert Del Pino'.

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

